

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 043-2019

AO PROJETO DE LEI Nº 036-2019

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da atividade que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 357.991,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e um reais), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2027, Parceiros do SUS – Prestadores – Média Complexidade, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de agosto de 2019

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara

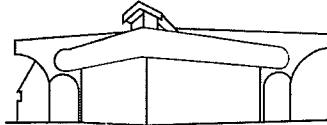
REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária

LUCIANA MORAES DOS SANTOS
2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO
Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	778	10.302.0019.2027.0000		PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA
COMPLEXIDADE		357.991,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				357.991,00

ANEXO II

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	308	10.122.0021.1014.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
115.492,00				-
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
325		10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-57.746,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
402		10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	
-184.753,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-357.991,00